

SECRETARIA: SEMAS

PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. **7/2018-00032**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N°. 249/2018		CONTRATO N° 0624/2018	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2018		HORA ABERTURA 10:00 H	
<ul style="list-style-type: none"> • CREDOR: ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA 			
<ul style="list-style-type: none"> • VALOR: R\$ 11.820,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) • RECURSO: FMAS 			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR ___ / ___ / 2018	/ / 2018	/ / 2018	/ / 2018
PAGAR ___ / ___ / 2018	/ / 2018	/ / 2018	/ / 2018
PUBLICAR ___ / ___ / 2018	/ / 2018	/ / 2018	/ / 2018
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: ___ / ___ / ___	___ / ___ / 2018	___ / ___ / 2018	
→ Minutar: ___ / ___ / 2018			
→ Parecer: ___ / ___ / 2018			

PMP/ Dept° de Licitação
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.



Ofício nº 310/2018 – SEMAS

Paragominas/PA, 15 de Março de 2018.

Ao

Exmº. Prefeito Municipal de Paragominas

Paulo Pombo Tocantins

Nesta

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Exª, autorização para a Dispensa de Licitação, para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social/Benefício Eventual, às famílias em acompanhamento pelos CRAS Jaderlandia, Camboatã, Nucleo Morada do Sol e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, após visita domiciliar e parecer técnico das Assistentes Social, para suprimento emergencial e garantia de direito assegurado pelo ART. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993. Em virtude do processo licitatório para 2018 está em andamento necessitamos Dispensa por 180 dias apartir da contratação.

A Dispensa de Licitação terá fundamento nos dispositivos relacionados no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Certos de poder contar com vossa compreensão subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia Corvo
Cláudia Corvo de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas
27/03/2018

TERMO DE REFERÊNCIA DO OFÍCIO Nº. 310/2018

1 - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social/Benefício Eventual, às famílias em acompanhamento pelos CRAS Jaderlandia, Camboatã, Nucleo Morada do Sol e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, após visita domiciliar e parecer técnico das Assistentes Social, para suprimento emergencial e garantia de direito assegurado pelo ART. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 A Dispensa de Licitação terá fundamento nos dispositivos relacionados no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3 - DA QUANTIDADE:

3.1 Conforme quantitativo das Solicitações de Despesas relacionadas, que passa a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência:

3.1.1 20180315001.

4 - DA VIGÊNCIA:

4.1 180 dias a partir da contratação podendo ser prorrogada nos casos previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

5.1 Em virtude do processo licitatório para 2018 está em andamento e considerando ainda, que não possuímos estoque e que tal aquisição é de caráter de urgência, por se tratar de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e que tais produtos são para dar continuidade ao acompanhamento às Famílias assistidas pelos CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, Camboatã, Jaderlândia, Núcleo Morada do Sol e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência.

6 - DA PROPOSTA:

6.1 As propostas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais/produtos, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1 Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária; (Quando houver obrigatoriedade)

7.2 Registro do produto no órgão competente (SIF, SIE, SIM, ANVISA). (Quando houver obrigatoriedade)

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 Efetuar os pagamentos dos materiais/produtos solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de Ordem de Compra contendo, no mínimo, 02 assinaturas a seguir indicadas: Prefeito ou Vice-Prefeita, Secretária Municipal de Assistência Social. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documentos Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o **Atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o art.62 a 63 da Lei 4.320/64.

9 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

9.1 Executar Fielmente a entrega dos materiais/produtos nas quantidades e especificações requeridas, em acordo com as exigências constantes neste Termo de Referencia;

9.2 Serão de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes da entrega dos materiais/produtos.

9.3 Garantir a qualidade dos materiais/produtos, sob pena de devolução.

10 - DA ENTREGA:

10.1 Local de entrega: na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I, Bairro Cidade Nova (entre a Rua Bacabal e Rua

Santa Inês), Cep: 68.625-410, Paragominas/Pa, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com pedido de compra realizado, assinado pelo responsável pelo Departamento Financeiro da Secretaria de Assistência Social;

10.2 As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação através de Ordem de Compra.

11 - DO ORÇAMENTO:

11.1 Dotação Orçamentária:

11.1.1 **2.039** Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais

11.2 Classificação Econômica:

11.2.1 **3.3.90.30.00** Material de Consumo

11.3 Subelementos:

11.3.1 **3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação;

11.4 Recurso:

11.4.1 **FMAS.**

12 - SANÇÕES:

12.1 As prevista na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais sanções aplicáveis e casos da espécie.

13 - FISCALIZAÇÃO:

13.1 A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada pelos servidores designados através de portaria, conforme indicação da Secretaria de Assistência Social.

Paragominas/PA, 15 de Março de 2018.



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180315001

Estado do Para
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.039 Programa de Benefício da Prestação Continuada e

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

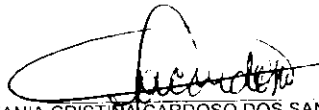
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/BENEFÍCIO EVENTUAL, APOS VISITA DOMICILIAR E PARECER TÉCNICO DAS ASSISTENTES SOCIAL, PARA SUPLENIMENTO EMERGENCIAL E GARANTIA DE DIREITO ASSEGURADO PELO ART. 22 DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS Nº 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993. EM VIRTUDE DO PROCESSO LICITATORIO PARA 2018 ESTA EM ANDAMENTO NECESSITAMOS DISPENSA ATÉ JUNHO 2018. RECURSO: FMAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
9655-77	COMIDA BÁSICA...	150,0000	UNIDADE	0,00
	<i>(em substituição)</i> ARROZ TIPO 1 5 KG/ FEIJÃO 02 KG/ MACARRÃO 500GR TIPO SEMOLA 02 PCT/CARNE BOVINA EM CONSERVA 320GM 02 UND./ÓLEO 900 ML 01 UND/CHARQUE TIPO 1 1KG/ BISCOITO CREAM CRACKER 400GR 01 PCT/ AÇUCAR CRISTA 02 KG/ FLOCO DE MILHO PRE COZIDO 500GR 02 PCT/ LEITE EM PÓ 200GR 02 PCT/ CAFÉ EMBALAGEM TIPO ALMOFADA 250GR 01 PCT/ SABÃO EM BARRA 01 PCT C/ 05 UNID.			

Paragominas, 15 de Março de 2018


TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01